

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**REQUERIMENTO Nº DE 2019**  
**(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)**

Requer a realização de Seminários Estaduais, a fim de debater a Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Seminários Estaduais a fim de debater a Portaria nº 2.979, de 2019, do Ministério da Saúde, que estabelece o novo modelo de financiamento de Custeio da Atenção Primária.

Para as audiências, sugerimos os (as) seguintes convidados (as):

- Representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS;
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO;
- Representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES;
- Representante do Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério da Saúde publicou, no dia 12 de novembro de 2019, a Portaria 2.979/2019, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária. A Portaria foi assinada, entretanto, sem a devida transparência e participação da sociedade, ferindo, assim, o preceito constitucional do controle social, bem como a Lei nº 8142/1990, que garante a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Complementar nº 141/2012. Nesse sentido, o

Conselho Nacional de Saúde, maior instância deliberativa do Sistema Único de Saúde, já se posicionou de forma contrária à Portaria.

Diversas entidades do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira também alertaram o Ministério da Saúde, anteriormente à publicação da Portaria, sobre os riscos da mudança de financiamento da atenção primária em saúde.

A medida parece equilibrar os recursos para populações e regiões mais vulneráveis, mas além de não ter sido elaborada de forma transparente, a medida aumenta o risco de cooptação política, principalmente levando em consideração que a nova política seria executava em 2020, ano de eleições municipais.

É importante considerar o cenário atual de restrição orçamentária e cortes em que se dá a apresentação das propostas do Ministério da Saúde. Em meio ao déficit de recursos e retrocessos nos investimentos públicos, o estabelecimento de um rol de ações e procedimentos e o financiamento com base na quantidade de usuários cadastrados, será, muito provavelmente, um fator de restrição do acesso, além impactar na integralidade da atenção à saúde.

Atualmente, devido ao papel central do território para a Atenção Básica, bem como o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde, o atual financiamento das equipes da Estratégia Saúde da Família leva em consideração o total de habitantes de cada região e município atendido. Entretanto, ao considerar somente os usuários cadastrados para repasse de recursos, conforme proposta apresentada pelo Ministério da Saúde haverá grande restrição da população atendida.

Ante o exposto, de forma a possibilitar o debate de tema de fundamental importância para a saúde pública junto à sociedade, a qual foi alijada do processo de construção dessa nova política de financiamento da Atenção Primária à Saúde, solicitamos o apoio dos nobres para aprovação do presente requerimento para a realização de seminários estaduais sobre o tema.

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Sala das Comissões, em, de novembro de 2019.

**ALEXANDRE PADILHA**

**DEPUTADO FEDERAL – PT/SP**